

RESOLUÇÃO 1/2020 - PPG QualiSaúde-UFRN, de 04 de dezembro de 2020

Define critérios para a distribuição de carga horária discente e docente nos componentes curriculares do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM SERVIÇOS DE SAÚDE (PPG QualiSaúde), faz saber que o Colegiado do PPG QualiSaúde, no uso das atribuições que lhe confere o regimento desse programa de pós-graduação, em reunião ordinária de 04 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da carga horária dos componentes curriculares deste programa de pós-graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de especificar o total de carga horária para docentes e discentes;

CONSIDERANDO o produto da comissão de adequação da carga horária presencial à portaria da CAPES constituída pela portaria PPG QualiSaúde nº 2 de 2020; e

CONSIDERANDO a proposta da comissão de carga horária dos docentes na estrutura curricular do PPG QualiSaúde, constituída pela portaria PPG QualiSaúde nº 5 de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Os critérios para definir o máximo de professores por componente curricular são os seguintes:

- I - Módulos até 61 horas com máximo de 2 professores;
- II - Módulos de 62 a 105 horas com máximo de 3 professores; e
- III- Módulo com mais de 105 horas com máximo de 4 professores.

Parágrafo único. A distribuição de docentes por componente curricular está apresentada no ANEXO 1.

Art. 2º O número de horas para cada professor será fixo, sendo registrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) conforme os seguintes critérios:

I – Professores que participem dos Módulos 1 a 9 terão carga horária mínima de 30 horas.

II – Professores que participem dos componentes de Metodologia Científica I, II ou III terão carga horária mínima de 15 horas.

Art. 3º As atividades de ensino do docente a cada oferta dos Módulos 1 a 9 são as seguintes:

I – planejamento das atividades do Módulo com os demais docentes;

II – boas vindas aos discentes de forma síncrona ou assíncrona, para apresentação do plano de curso;

III – revisão técnica de pelo menos duas Unidades Temáticas antes da disponibilização para os alunos;

IV – ministrar pelo menos uma aula sobre o conteúdo do Módulo;

- a) no formato presencial, durante a semana presencial;
- b) no formato de videoaula assíncrona; ou
- c) no formato de webaula síncrona.

V – abertura e acompanhamento de fóruns de discussão sobre a temática do Módulo.

VI – revisão e atualização de conteúdo dos módulos.

Coordenação do PPG Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde, em Natal, 04 de dezembro de 2020.

Zenewton André da Silva Gama
COORDENADOR DO CURSO

ANEXO: Distribuição de carga horária discente e docente e número de professores.

Módulo	Carga horária discente	Máximo de professores*
Módulo 1 - Planejamento e implantação de programas de gestão da qualidade em serviços de saúde	105 horas	3 (três)
Módulo 2 - Ciclo de Melhoria I: Análise da qualidade em serviços de saúde	127 horas	4 (quatro)
Módulo 3 - Ciclo de Melhoria II: Desenho de intervenções para a melhoria da qualidade	73 horas	3 (três)
Módulo 4 - Métodos e instrumentos de monitoramento da qualidade	85 horas	3 (três)
Módulo 5 - Métodos e ferramentas para planejamento ou desenho da qualidade	85 horas	3 (três)
Módulo 6 - Segurança do paciente	61 horas	2 (dois)
Módulo 7 - Participação do usuário em programas de gestão da qualidade	55 horas	2 (dois)
Módulo 8 - Programas externos de gestão da qualidade e acreditação	30 horas	2 (dois)
Módulo 9 - Diagnóstico organizacional	37 horas	2 (dois)
Metodologia Científica I	15 horas	2 (dois)
Metodologia Científica II	15 horas	2 (dois)
Metodologia Científica III	15 horas	2 (dois)

* Módulos até 61 horas com máximo de 2 professores; Módulos de 62 a 105 horas com máximo de 3 professores; e Módulo com mais de 105 horas com máximo de 4 professores.